



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

**PORTARIA Nº 068/2013
DE: 19 DE JULHO DE 2013**

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário estatutário contratado e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 19/07/2013 à 01/09/2013 o Senhor Evangelista Firmino Rodrigues, nomeado à Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos pela portaria nº 015/2013, ressalto-se que o funcionário só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

*Gabinete do Prefeito
Em, 19 de Julho de 2013.*

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: